**AVISO N° 51 DE CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

A DIRETORIA DE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o Edital do processo seletivo para o provimento de vagas de Direito do quadro de estagiários de nível superior do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, e os termos do Decreto 9427/2018, resolve **CONVOCAR** os candidatos e candidatas abaixo especificados para se apresentarem à Comissão de Heteroidentificação, para verificação da veracidade da autodeclaração, de acordo com as orientações a seguir:

**DIREITO – RECIFE – CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO NEGROS(AS) (PRETO/A E PARDO/A)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **CLASSIF.** |  **Nº INSC.** | **NOME** |
| 155 | 285 | EDUARDO RAIONE NUNES ALBQUERQUE |
| 156 | 956 | JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX |
| 157 | 368 | THAIS COSTA DE MOURA |
| 158 | 362 | LARISSA DA SILVA MARQUES |
| 159 | 1037 | KELLY LARISSATORQUATO DE ARAÚJO |
| 160 | 494 | CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA XAVIER |
| 161 | 235 | RAQUEL PEREIRA DA SILVA |
| 162 | 142 | ANA CAROLINA GALDINO NASCIMENTO |
| 163 | 942 | BRUNA RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 164 | 726 | WILLIAMS DOMINGOS DA SILVA. |
| 165 | 472 | DAVID CARLOS FRANCO DA SILVA |
| 166 | 695 | LAINE CRIS GAUDÊNCIO DE LIMA |
| 167 | 592 | SERGIO EVERTON DE FIGUEREDO |
| 168 | 342 | JULYA MELYSSA DOS SANTOS SILVA |
| 169 | 714 | MARCELLY AZEVEDO DA SILVA |
| 170 | 761 | AMANDA CARLA ALMEIDA DA SILVA |
| 171 | 608 | TAYNÃ NEISE DA SILVA ANDRADE |
| 172 | 591 | RAFAELLE CARLA FERREIRA DE ANDRADE |
| 173 | 262 | CAIO CÉSAR SILVA |
| 174 | 161 | MARCIA SOARES SANTOS DE VASCONCELOS |
| 175 | 588 | MARCELA MARTINS MOURA |
| 176 | 510 | ELTON DA LUZ GOMES |
| 177 | 440 | WEVERTON KEVINI JOSÉ ARAUJO SANTOS |
| 178 | 343 | JEFFERSON ALVES DA SILVA |
| 179 | 423 | LAIS FERREIRA DE LIMA |
| 180 | 309 | KAROLINE NOGUEIRA MIRANDA DE LIMA |
| 181 | 450 | LESLEYSUAINY CARNEIRO DE SOUZA |
| 182 | 859 | BÁRBARA ESTEFANIA DA CRUZ SANTOS |
| 183 | 983 | BIANKA MEIRELLE DA SILVA |
| 184 | 937 | JAQUELINE FERREIRA |
| 185 | 355 | ELIANE PEREIRA DA SILVA |
| 186 | 395 | CLÉCIA JOYCE SILVA DE MOURA |
| 187 | 64 | CRISLAYNE LUIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA |
| 188 | 1052 | GUILHERME DA SILVA NERY |
| 189 | 573 | FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA |
| 190 | 1063 | RENATHA GONÇALVES DA MOTA E SILVA |
| 191 | 24 | ANDRE CARLOS ROQUE DA SILVA JUNIOR |
| 192 | 738 | MARIANA LIMA DE MELO |
| 193 | 662 | VITORIA GABRIELE FERREIRA CAETANO |
| 194 | 65 | SHEYLA KETILLY TAVARES DE FRANÇA |
| 195 | 1102 | MANOEL PAULINO DA SILVA NETO |
| 196 | 43 | SARA SAMUA DE SOUZA SANTOS |
| 197 | 288 | ALCILENE MARIA JORDAO |
| 198 | 336 | MARIA EDUARDA PAZ DO NASCIMENTO |
| 199 | 31 | SAMUEL SANTOS ALBUQUERQUE DE MEDEIROS |
| 200 | 832 | MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO |
| 201 | 972 | ROSELAYNE SANTANA JUSTINO DA SILVA |
| 202 | 598 | CHRISTIAN TRINDADE BULHÕES |
| 203 | 544 | DEBORA FLORENCIO DA SILVA MARTINS |
| 204 | 918 | GABRIELA DO NASCIMENTO JOSÉ |
| 205 | 652 | SEVERINO DOMINGOS DA SILVA |
| 206 | 659 | DAYZE SOARES DE OLIVEIRA GAION |
| 207 | 904 | MILENA MARIA ALVES DA SILVA |
| 208 | 796 | MIRELA DENISE BELO DE ALMEIDA |
| 209 | 461 | LUCAS CLAUDINO DA SILVA |
| 210 | 935 | KATHERINE GONÇALVES MAGELA |
| 211 | 332 | DÉBORA SILVA DE QUEIROZ |
| 212 | 62 | MARIA LUÍSA PEREIRA DA SILVA |
| 213 | 964 | CRISTIANE VIRIATO DE OLIVEIRA |
| 214 | 699 | FABIANE DOS SANTOS DA SILVA |
| 215 | 320 | JOSÉ MÁRCIO MACIEL DE CARVALHO |
| 216 | 693 | FERNANDO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA |
| 217 | 861 | SHEILAYNE OLIVEIRA DA SILVA |
| 218 | 411 | FÉLIX DA SILVA FREITAS |
| 219 | 1066 | ERIKA PATRICIA MEDEIROS DA SILVEIRA LUCINDO |
| 220 | 240 | GABRIEL ROMERO CHAGAS DO COUTO |
| 221 | 1087 | HELEN PEIXOTO DIAS |
| 222 | 875 | CLAUDIO LIMA DE SANTANA |
| 223 | 584 | FERNANDA DE LIMA DORNELAS |
| 224 | 1033 | ANA CARLA BARROS GALVÃO DOS SANTOS |
| 225 | 928 | JORGE ROBERTO ALENCAR VENANCIO PINTO |
| 226 | 895 | AMANDA TEREZA LACERDA OLIVEIRA MENDES |
| 227 | 967 | SAMYRA AMORIM DEMETRIO |
| 228 | 406 | ILUMINATTA DOS SANTOS IJTIHAD |
| 229 | 331 | FLAVIA SILVA DE CARVALHO |
| 230 | 531 | ANA SARA VELOSO DE SOUSA |
| 231 | 720 | KATIANE GOMES FERREIRA |
| 232 | 841 | JOÃO VICTOR DA SILVA SAMPAIO RAMOS |
| 233 | 303 | THIAGO ANTÔNIO SOARES |
| 234 | 834 | VITÓRIA OLIVEIRA GONÇALVES |

**DATA E HORÁRIO:** 08, 14 ou 15/10/2021 (deverá ser agendado pelo(a) próprio(a) candidato(a), até às 12h do dia 01/10/2021, impreterivelmente, por meio de formulário eletrônico que deverá ser acessado pelo seguinte *link*: <https://forms.gle/zHbRVBCa1GhncnWu6>)

\* **O(A) candidato(a) somente deverá participar desta verificação caso preencha os requisitos previstos nos itens 1.2 e 8.4 do Edital, ou esteja cursando até o 3º período, em observância ao item 8.2 do Edital.**

\*\* **O(A) candidato(a) receberá um e-mail confirmando o horário agendado.**

**LOCAL:** sala do Google Meet - o link será enviado com antecedência, por um dos membros da Comissão, para o e-mail do(a) citado(a) candidato(a), 5 minutos antes do horário previamente agendado.

**I. DA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O(a) candidato(a) deverá enviar a autodeclaração para a Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal (seqp@trt.jus.br), mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV do Edital, juntamente com um documento de identificação com foto, com antecedência ao horário da verificação agendado;

2. Somente será realizada a avaliação/verificação da veracidade da autodeclaração daquele/a que comparecer de acordo com o “horário de apresentação”.

          2.1 O(a) candidato(a) convocado(a) que acessar a sala após o horário limite de agendamento será considerado(a) ausente.

2.2 O(a) candidato(a) somente será atendido(a) no dia, horário e local constante neste Aviso. Não será permitida a participação de outra pessoa nessa análise, além dos membros da comissão e do(a) candidato(a) convocado(a).

2.3 Nesta verificação, realizada exclusivamente por videochamada, o(a) candidato(a) deverá estar em um ambiente claro, propício para uma melhor verificação pelos membros da comissão. Caso o ambiente não esteja propício, a presidente da comissão poderá pedir que o(a) candidato(a) se apresente em outro ambiente.

3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

 4. O não comparecimento do(a) candidato/a implicará a perda do direito à vaga reservada, sendo eliminado do certame.

# **II. SERÃO OBSERVADAS ESTAS REGRAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A NEGROS(AS):**

1. A Comissão de Heteroidentificação atenderá o(a) candidato(a) no local, data e horário constantes no Aviso de Convocação publicado no site do TRT.

2. A Comissão de Heteroidentificação será formada por três integrantes e será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) por pelo menos um dos seus membros.

3. A avaliação da comissão considerará o fenótipo do(a) candidato(a) mediante a apresentação presencial.

                3.1 A critério da Comissão, a avaliação poderá contar com entrevista pessoal.

4. Os(As) candidatos(as) que não forem reconhecidos(as) pela Comissão como negros(as) cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto.

5. A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do(a) interessado(a).

7. O procedimento de heteroidentificação será gravado e utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e candidatas.

Recife, 21 de setembro de 2021.

**HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas